



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 126/2024/DG - Manaus, 30 de abril de 2024.

CONCEDE diárias e passagens a servidores para se deslocarem à Brasília/DF, no período de 13 a 16.5.2024 (MA 4861/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, à fl. 17, do Exmo. Des. Presidente do TRT11, autorizando o deslocamento da servidora **Lilian Elaine dos Santos Façanha de Souza** à cidade de Brasília, a fim de participar da “7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SINFOMAT - Biênio 2022/2024, no Curso de Formação de Formadores sobre Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista e do Curso de Formação Continuada Seminário questões Contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas”, no período de 13 a 16 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que a servidora **Rejane de Aragão Oliveira**, Diretora da Secretaria da EJUD11, prestará assistência direta à Exma. Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Diretora da EJUD11, que participará do evento acima mencionado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER as servidoras **Rejane de Aragão Oliveira**, Técnica Judiciária, Diretora da Secretaria da Escola Judicial (CJ-03), e **Lilian Elaine dos Santos Façanha de Souza**, Técnica Judiciária, Chefe de Gabinete de Apoio à EJUD (FC-06), três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento, bem como passagens aéreas para viabilizar seus deslocamentos à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16 de maio de 2024, conforme acima especificado.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias 13 e 16.5.2024.

Art. 3º - DETERMINAR que as servidoras supracitadas apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região